



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 71 /2025**

**AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO**

**PARTIDO: DC**

**ASSUNTO:** INDICA A NECESSIDADE DE SERVIÇO PALEATIVO (PATROLAMENTO) NO TRAVESSÃO DA LINHA 102 SUL PARA A LINHA 106 SUL E NO TRAVESSÃO DA LINHA 102 SUL PARA A LINHA 98 SUL.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

**J U S T I F I C A T I V A:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de serviço paliativo com patrulhamento nos travessões que ligam a Linha 102 Sul à Linha 106 Sul e a Linha 102 Sul à Linha 98 Sul, ambos localizados na zona rural do município de São Miguel do Guaporé – RO.

Esses travessões possuem grande importância para a mobilidade rural, pois funcionam como vias alternativas e estratégicas para o deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de veículos de saúde. Atualmente, encontram-se com trechos bastante danificados, apresentando buracos, desniveis e pontos com acúmulo de materiais soltos, o que compromete a segurança e dificulta o tráfego.

A falta de manutenção tem gerado transtornos diários à população, aumentando o tempo de deslocamento, causando danos em veículos e até impedindo o acesso a serviços públicos. O patrulhamento imediato é necessário para garantir a trafegabilidade e dar melhores condições de acesso entre as comunidades interligadas por essas vias.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC  
Vereador/Autor